

RESOLUÇÃO Nº 015/2025 – CMDCA-CRUZ, de 08 de Julho de 2025.

**Dispõe sobre a realização do I FORUNZITO municipal
Da Primeira Infância.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz – CMDCA-CRUZ, nos termos da Lei Municipal nº 732 de 17 de Dezembro de 2021,

CONSIDERANDO O MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA – LEI Nº 13.257 de 8 de março de 2016 e ainda posteriores atualizações dos atos normativos correspondentes;

CONSIDERANDO o mês da Primeira Infância AGOSTO VERDE que busca sensibilizar, reforçar e confirmar o compromisso com a primeira infância e a importância do atendimento qualificado às crianças e suas famílias, através das políticas públicas prioritárias de assistência social, saúde, educação e cultura;

CONSIDERANDO as orientações pela Coordenação Estadual do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz para a realização do 1º Forunzito a acontecer em todos os municípios do Estado do Ceará no dia 14 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a Programação para o mês da Primeira Infância encaminhada pelo Comitê Gestor Municipal Intersetorial da Primeira Infância

CONSIDERANDO o decidido na sua 7ª Reunião Ordinária de 08 de Julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a realização do 1º FORUNZITO municipal dedicado a Primeira Infância, que será realizado dia 14/Agosto às 15h no Auditório da EEIF Constância de Sousa Muniz.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz, 08 de Julho de 2025.


Francisco Fabio Fernandes da Silva
Presidente do CMDCA
Gestão 2024/2026